



PORTARIA PROAD Nº 359 DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **Pró-reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1638 – IFPR de 21 de dezembro de 2017, publicada no D.O.U. de 02 de janeiro de 2018, seção 02, página 26,

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar gestora substituta para o **Contrato nº 27/2014**, celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a empresa CAT – Conjunto Amador de Teatro, no âmbito do Campus Jacarezinho:

I - A servidora Cláudia das Graças Cândido, matrícula Siape 2190526, para a atividade de gestora substituta de contrato, devendo a mesma responder pelo gestor em suas ausências.

**Art. 2º** São atribuições do gestor de contrato:

I – Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão de contratos, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preço, acréscimo, supressão, por meio de termos aditivos ou apostilamentos;

II – Notificar, após o recebimento de comunicado do fiscal do contrato, a empresa das ocorrências descritas na Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº 12/PROAD de 01 de novembro de 2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

**Carlos Eduardo Fonini Zanatta**  
Siape 1671281  
Pró-reitor de Administração  
Instituto Federal do Paraná